



**RESOLUÇÃO Nº 013/2024
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

"Tabela de Valores para exercício de 2024".

Considerando que o Conselho Regional de Secretários Municipais de Saúde – CRESEMS aprovou no dia 14/12/2023 as Tabelas de Valores para o exercício de 2024;

Considerando que o Conselho de Administração, em conformidade com o inciso "e" § 1º do artigo 11 de seu Estatuto, ratificou a aprovação das Tabelas de Valores para o exercício de 2024 na Assembleia Geral realizada em 15/12/2023;

O Presidente e o Diretor Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais, diante da necessidade de adequação na Tabela de Valores para o exercício de 2024; Resolvem:

Art. 1º - Alterar o Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo I da Resolução Nº 042/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

Correção na Descrição	Valor Unidades do CISNORPI/Clínicas e Hospitais
Biopsia de pele (tumores superficiais, tecido celular subcutâneo, linfonodo superficial, face)	R\$ 65,00
Eletrocauterização (cautério sem pontos) de lesões de pele e mucosas (por grupo de até 5 lesões)	R\$ 11,84
Tumor de pele e mucosas (câncer de pele)	R\$ 80,00
Exerese e sutura simples de pequenas lesões, lesões de pele e tecido celular subcutâneo (pintas) (por grupo de até 5 lesões)	R\$ 65,00

Art. 2º – Excluir o Serviço de Saúde da Tabela de Valores, Anexo I da Resolução Nº 042/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

Descrição	Valor/Clínica
Biopsia de Face (lesões de pele e tecido celular subcutâneo)	R\$ 65,00

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições contrárias.

Jacarezinho, 28 de Fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Presidente

Antonioni Antenor Palhares
Diretor Geral



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho/PR.

Fone: 0(43) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55
